

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 971, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ANULA A PORTARIA Nº 01/2023 E O  
EDITAL Nº 01/2023, PUBLICADOS PELO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico homologado pela Procuradoria Jurídica Municipal, relativamente a validade da Portaria nº 01/2023 e o Edital nº 01/2023, publicados pelo Conselho Municipal de Educação no dia 07/12/2023, cuja fundamentação é incorporada ao presente Decreto;

**CONSIDERANDO**, dentre outros fundamentos, que falta legitimidade jurídica face ao término do mandato da então presidente do CME em data anterior ao da publicação dos referidos atos e ausência de competência para convocar e regulamentar o processo eleitoral destinado a renovação dos conselheiros do CME;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública zelar pela segurança jurídica dos atos emanadas do Poder Público Municipal, preservando os princípios constitucionais fincados no art. 37, da Carta Magna;

**CONSIDERANDO**, por fim, o quanto contido nas Súmulas 346 e 473, ambas do STF;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam anulados, integralmente, a **Portaria nº 01/2023**, do Conselho Municipal de Educação e o **Edital nº 01/2023**, da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 01/2023, publicados no dia 07/12/2023.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação fica autorizada a publicar Portaria designando a data em que será realizado o pleito para os cargos elegíveis do Conselho Municipal de Educação, bem como nomear a Comissão Eleitoral que será composta por 03 (três) servidores municipais, responsável pela publicação do Edital contendo a regulamentação do processo eleitoral.

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTO AMARO,  
ESTADO DA BAHIA, em 13 de dezembro de 2023.**

  
**ELIAS PEREIRA NETO**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda